



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Município de Jaguarão - RS
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de material elétrico e eletrônico para Secretaria de Serviços Urbanos

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

| Item | Unid. | Quant. | DESCRIÇÃO Completa do Item | Valor unitário de Referência |
|------|-------|--------|--|------------------------------|
| 01 | Unid. | 500 | Abraçadeira 200mm de ferro para poste de concreto | R\$36,90 |
| 02 | Unid | 500 | Refletor Led, potência de 200w,Bivolt à Prova D'água Cor Branco frio,vida útil 25000 horas,Temperatura de cor: Branco Frio (6000k) Luminosidade 14.000 Lumens Vida útil 30.000 horas de uso Voltagem: AC90-265V (Bivolt) Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: 120° Temperatura de operação: -20°C a 50°C,Uso: externo com proteção IP66 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água) | R\$55,50 |
| 03 | Unid | 500 | Refletor Led, potência de 150 w, bivolt à prova d'agua, cor branco frio, Luminosidade: 15.000 Lúmens Cor: Branco Frio (6500k) Tensão: AC90-260v ,Ângulo de Abertura: 120° ,Corrente: 0,75mA ,Modelo: MicroLED SMD ,Frequência: 50-60Hz ,Material: Alumínio ,Fator de Potência: >0,6 ,Vida Útil: 25.000h ,Índice de Reprodução de Cor: 70 ,Índice de Proteção: IP66 | R\$50,82 |
| 04 | Unid. | 500 | Ignidores conjugados interno/externo para reatores de lâmpada vapor de sódio, de 70w a 1.000w. | R\$10,43 |
| 05 | Unid. | 500 | Reatores para lâmpada vapor metálica de 400w 220v AFP | R\$70,67 |
| 06 | unid | 500 | Braço reto de aço galvanizado 1 metro x 1 polegada para luminária pública. | R\$20,80 |
| 07 | unid | 500 | Luminárias base E-27, aberta, publica, oval , sem grade, em alumínio. | R\$45,78 |
| 08 | Unid | 500 | Refletor de Led Pôtencia: 400W Luminosidade: 40.000 Lúmens ,Temperatura de Cor: Branco Frio (6500k) Ângulo de Abertura: 120° Certificação CE, RoHS, ISO Fator Potência: ≥0.5% ,Voltagem: Bivolt (110v-220v) ,Proteção: IP66 | R\$81,00 |
| 09 | Unid | 500 | Caixa de medição agrupada para muro lateral acesso frontal ao disjuntor 3191/SF-EQTL, padrão ceee/equatorial, fabricada em policarbonato, tem como função básica acomodar o disjuntor, cabos e o medidor. Grau de proteção: IP43; Suporta disjuntor tripolar DIN até 70ª. Tipo de ligação: polifásico (monofásico, bifásico e trifásico) deve acompanhar kit de fixação do medidor. | R\$144,33 |

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7DC4-3875-F827-12FF> e informe o código 7DC4-3875-F827-12FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



| | | | | |
|----|-------|------|---|------------------|
| | | | Suporte para fixação do disjuntor DIN, fechamento com lacre. Dimensões externas do produto: Altura 420 mm Largura 260 mm Profundidade 140 mm Para fazer o pedido correto, CMD3, P7, padrão ceee/equatorial, produto é homologado de acordo com a concessionária da sua região. Conforme norma NBR 15820; base em policarbonato na cor cinza. Possuir proteção anti-uv, alta resistência mecânica, anticorrosivas e isolantes. | |
| 10 | Unid | 500 | Lâmpada de 200 watts de potência, bulbo, base E40 – luz fria branca, vida útil mínimo de 30.000h/uso. Coloração branco LED 6500k lumens 180.000 | R\$201,00 |
| 11 | Pc | 500 | Abraçadeira de nylon comprimento 400mm e largura de 4,8 mm, na cor branco, unidades por embalagem: 100. Pacotes com 100 unidades. | R\$20,83 |
| 12 | Unid | 500 | Eletroduto de PVC de 1 polegada e meia. Comprimento 3 metros, alta resistência mecânica, produto anti chama (não propaga chama) atendendo a norma NBR 15465. Cor: preto. | R\$40,50 |
| 13 | Unid | 500 | Curva em 90 graus de 1 polegada e meia pvc, eletroduto, na cor preto, anti chama. | R\$31,33 |
| 14 | Unid | 500 | Luvas de 1 polegada e meia, pvc, eletroduto, na cor preto, antichama | R\$9,50 |
| 15 | Unid | 500 | Cano de 1 polegada, para condutele na cor cinza, varas de 3 metros cada, material PVC. | R\$25,47 |
| 16 | Unid | 500 | Curva em 90 graus de 1 polegada para condutele na cor cinza, material PVC. | R\$7,27 |
| 17 | Unid | 2000 | Luva lisa para condutele de 1 polegada, na cor cinza, material PVC. | R\$6,28 |
| 18 | Unid | 5000 | Caixa para condutele, de 1 polegada na cor cinza, 5 entradas, material PVC | R\$12,60 |
| 19 | Unid | 5000 | Tampa cega para condutele de 1 polegada, na cor cinza, material PVC. | R\$6,63 |
| 20 | Unid | 1000 | Tomada simples sem placa para condutele, na cor branca, horizontal. | R\$8,17 |
| 21 | Unid | 1000 | Tomada dupla sem placa para condutele na cor branca, horizontal. | R\$12,22 |
| 22 | Unid | 1000 | Espelho para tomada simples, para condutele de 1 polegada, horizontal, na cor cinza, material PVC. | R\$7,27 |
| 23 | Unid | 1000 | Espelho para tomada dupla, para condutele de 1 polegada, horizontal, na cor cinza, material PVC. | R\$9,47 |
| 24 | Unid | 1500 | Interruptor simples sem placa, para condutele de 1 polegada, na cor cinza, vertical. | R\$9,27 |
| 25 | Unid. | 1500 | Interruptor duplo sem placa, para condutele de 1 polegada, na cor cinza, horizontal. | R\$15,43 |
| 26 | Unid | 1500 | Espelho para interruptor simples para condutele de 1 polegada, na cor cinza, vertical, material PVC | R\$9,27 |
| 27 | Unid | 1500 | Espelho para interruptor duplo para condutele de 1 polegada, na cor cinza, horizontal, material PVC | R\$9,30 |
| 28 | Unid | 1000 | Espelho para interruptor triplo para condutele de 1 polegada, na cor cinza, horizontal, material PVC | R\$9,40 |
| 29 | Unid | 5000 | Adaptador para condutele de 1 polegada na cor cinza, material PVC. | R\$3,23 |
| 30 | Metro | 1500 | Cabo flexivel, 1 x 10 mm , na cor vermelho | R\$12,27 |
| 31 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 10 mm, na cor branco. | R\$12,27 |
| 32 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 10 mm, na cor azul. | R\$12,27 |
| 33 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor preto. | R\$7,50 |
| 34 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor vermelho | R\$7,50 |
| 35 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor branco | R\$7,50 |

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LENIOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1/doc.com.br/verificacao/7DC4-3875-F827-12FF> e informe o código 7DC4-3875-F827-12FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



| | | | | |
|----|-------|------|--|------------|
| 36 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor azul | R\$7,50 |
| 37 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor preto | R\$5,27 |
| 38 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor vermelho | R\$5,27 |
| 39 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor branco | R\$5,27 |
| 40 | Metro | 1500 | Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor azul | R\$5,27 |
| 41 | Metro | 1000 | Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor preto | R\$2,48 |
| 42 | Metro | 1000 | Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor vermelho | R\$2,48 |
| 43 | Metro | 1000 | Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor branco | R\$2,48 |
| 44 | Metro | 1000 | Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor azul | R\$2,48 |
| 45 | Metro | 1000 | Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor amarelo | R\$2,48 |
| 46 | Rolo | 2000 | Fita isolante Embalagem: caixa plástica ou encartelado contendo 1 rolo com 20 metros de comprimento. - Largura: 19mm. Espessura: 0,18mm., Classe A. | R\$10,83 |
| 47 | Unid | 1000 | Plafonier com soquete de porcelana base E27 na cor branco, para uma lâmpada. Material PVC | R\$6,43 |
| 48 | Unid. | 1000 | Disjuntor monopolar 1 x 25 A modelo DIN | R\$13,23 |
| 49 | Unid. | 500 | Caixa de distribuição 12 UL/16 DIN, sem barramento, material PVC | R\$80,50 |
| 50 | Metro | 500 | Cabo semi rígido 16,0 mm ² , 7 fios internos formando um cabo só , na cor preto | R\$15,43 |
| 51 | Unid | 500 | Curva em 180 graus para eletroduto de 1 polegada e meia, material PVC | R\$25,40 |
| 52 | Unid | 500 | Caixa de inspeção para aterramento na cor preto, material PVC | R\$14,50 |
| 53 | Unid | 200 | Haste de aterramento 1/2 x 2000 mm | R\$35,47 |
| 54 | Unid | 200 | Grampo para aterramento para uso com haste 1/2 até 5/8 medida 1/2 até 5/8 , tipo U, modelo GTDU, material aço estanhado cobreado. | R\$12,50 |
| 55 | Unid | 25 | Poste concreto trifásico padrao ceee/equatorial de 7 metros | R\$4925,00 |
| 56 | Unid | 30 | Poste monofásico fibra completa de 7 metros saída aérea padrão ceee/equatorial | R\$2505,00 |
| 57 | Unid | 30 | Poste monofásico fibra completa de 5 metros saída aérea padrão ceee/equatorial | R\$2308,33 |
| 58 | metro | 1000 | Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos entrelaçados formando um cabo só , na cor vermelho. | R\$12,17 |
| 59 | metro | 1000 | Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos entrelaçados formando um cabo só , na cor preto. | R\$12,17 |
| 60 | metro | 1000 | Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos formando um cabo só , na cor branco. | R\$12,17 |
| 61 | metro | 1000 | Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos formando um cabo só , na cor azul | R\$12,17 |
| 62 | unid | 1000 | Base giratória para relé | R\$8,27 |
| 63 | unid | 500 | Lâmpadas de led 100 watts, 9.000 lumens, base E40, eficiência luminosa mínima de 90IM, vida útil mínima de 25.000 hs e/ou 2 anos, frequência nominal de 60 hz, abertura de feixe mínimo de 180°, luz branca. | R\$60,00 |
| 64 | unid | 5000 | Rele fotoelétrico com janela , potência 1800 va / 1000w, bivolt 105v a 250 v, ip 54. Frequência 50/60hz. | R\$15,40 |
| 65 | Unid | 500 | Receptáculo de porcelana base E40 | R\$8,27 |
| 66 | unid | 2000 | Isolador olhal de porcelana 72 mm x 54 mm | R\$7,70 |
| 67 | Unid | 2000 | Plug fêmea 20 A 2p+ t | R\$6,23 |
| 68 | Unid | 300 | Tomada industrial plástico sobrepor com plug 16 A 380 – 415 V 3P + T 6 h 1P 44 vermelho | R\$60,50 |
| 69 | Unid | 2000 | Plug macho 10 A 2p | R\$4,27 |
| 70 | Unid | 500 | Plug benjamim com 3 saídas 10 A 250v 2 pinos + terra | R\$9,47 |

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7DC4-3875-F827-12FF> e informe o código 7DC4-3875-F827-12FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



| | | | | |
|----|------|------|---|-----------|
| 71 | Unid | 500 | Terminais elétricos ilhós tubular, 6 mm ² na cor azul | R\$0,32 |
| 72 | Unid | 500 | Terminais elétricos ilhós tubular, 10 mm ² na cor vermelho | R\$0,30 |
| 73 | Unid | 500 | Terminais elétricos ilhós tubular, 10 mm ² na cor azul | R\$0,30 |
| 74 | Unid | 3000 | Lâmpada a vapor de sódio tubular, 70w base de lâmpada E27 | R\$16,93 |
| 75 | Unid | 200 | Luminária para iluminação pública viária, com potência máxima 240w, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 4000-5000K, IRC mínimo 70, eficiência energética mínima 165 lm/W, fluxo luminoso total mínimo 39.600 lúmens, temperatura de operação mínima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip SMD Alta potência, com ajuste de inclinação de ângulo de 0° e 5° na própria luminária, Alimentação de 90- 265V e frequência 50-60Hz e Fator de Potência mínimo 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil mínima 50.000 horas, com garantia mínima de 5 anos. Grau de Proteção IP66 completo (Alojamento do controlador e Sistema óptico). Lente em Policarbonato (PC) resistente à UV ou Vidro temperado mínimo 4mm, com alta transparência, com corpo em alumínio e acabamento pintura eletrostática a pó na cor cinza, protegendo a luminária de oxidação em ambientes hostis e vedações em silicone, Proteção contrachoque elétrico: Isolamento classe I (conforme Normativa ABNT NBR IEC 60598-1), distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Eficiência Energética: Classe A, resistência à vibração de acordo com Normativas ABNT NBR 60598-1, resistência à força do vento conforme previsto na ABNT NBR no 15129, interferência eletromagnética e radiofrequência em conformidade com CISPR15 ou EN55015, Tomada NEMA 3 pinos e de acordo com ABNT NBR no 5123. Ponto de aterramento, conforme NBR IEC 60598-1 e NBR 15129, através de cabo de cobre na cor verde ou verde/amarela. Possuir certificação ATIVA em território nacional e liberação do INMETRO. Conexão em braços com diâmetro de 33 a 60mm. Apresentar anexo na proposta: catálogo e certificado Inmetro ativo do modelo ofertado. | R\$730,00 |
| 76 | Unid | 500 | Luminária para iluminação pública viária, com potência máxima 60w, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 4000-5000K, IRC mínimo 70, eficiência energética mínima 150lm/W, fluxo luminoso total mínimo 9000 lúmens, temperatura de operação mínima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip SMD Alta potência. Alimentação de 90- 265V e frequência 50-60Hz e Fator de Potência mínimo 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil mínima 50.000 horas, com garantia mínima de 5 anos. Grau de Proteção IP66 completo (Alojamento do controlador e Sistema óptico). Lente em Policarbonato (PC) resistente à UV ou Vidro temperado mínimo 4mm, com alta transparência, com corpo em alumínio e acabamento pintura eletrostática a pó na cor cinza, protegendo a luminária de oxidação em ambientes hostis e vedações em silicone, Proteção contrachoque elétrico: Isolamento classe I (conforme Normativa ABNT NBR IEC 60598-1), distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Eficiência Energética: Classe A, resistência à vibração de acordo | R\$486,67 |

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7DC4-3875-F827-12FF> e informe o código 7DC4-3875-F827-12FF



| | | | | |
|----|------|-----|---|-----------|
| | | | com Normativas ABNT NBR 60598-1, resistência à força do vento conforme previsto na ABNT NBR no 15129, interferência eletromagnética e radiofrequênciam em conformidade com CISPR15 ou EN55015, Tomada NEMA 3 pinos e de acordo com ABNT NBR no 5123. Ponto de aterramento, conforme NBR IEC 60598-1 e NBR 15129, através de cabo de cobre na cor verde ou verde/amarela. Possuir certificação ATIVA em território nacional e liberação do INMETRO. Conexão em braços com diâmetro de 33 a 50mm. Apresentar anexo na proposta: catálogo e certificado Inmetro ativo do modelo ofertado | |
| 77 | Unid | 300 | Luminária para iluminação pública viária, com potência máxima 150w, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 4000-5000K, IRC mínimo 70, eficiência energética mínima 165 lm/W, fluxo luminoso total mínimo 24.750 lúmens, temperatura de operação mínima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip SMD Alta potência, com ajuste de inclinação de ângulo de 0° e 5° na própria luminária, Alimentação de 90- 265V e frequência 50-60Hz e Fator de Potência mínimo 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil mínima 50.000 horas, com garantia mínima de 5 anos. Grau de Proteção IP66 completo (Alojamento do controlador e Sistema óptico). Lente em Policarbonato (PC) resistente à UV ou Vidro temperado mínimo 4mm, com alta transparência, com corpo em alumínio e acabamento pintura eletrostática a pó na cor cinza, protegendo a luminária de oxidação em ambientes hostis e vedações em silicone, Proteção contrachoque elétrico: Isolamento classe I (conforme Normativa ABNT NBR IEC 60598-1), distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Eficiência Energética: Classe A, resistência à vibração de acordo com Normativas ABNT NBR 60598-1, resistência à força do vento conforme previsto na ABNT NBR no 15129, interferência eletromagnética e radiofrequênciam em conformidade com CISPR15 ou EN55015, Tomada NEMA 3 pinos e de acordo com ABNT NBR no 5123. Ponto de aterramento, conforme NBR IEC 60598-1 e NBR 15129, através de cabo de cobre na cor verde ou verde/amarela. Possuir certificação ATIVA em território nacional e liberação do INMETRO. Conexão em braços com diâmetro de 33 a 60mm. Apresentar anexo na proposta: catálogo e certificado Inmetro ativo do modelo ofertado | R\$491,67 |

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico e eletrônico para Secretaria de Serviços Urbanos.
- 2.2. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por até dois anos, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, com maior agilidade.
- 2.3. A contratação é necessária devido a necessidade de repor e substituir as lâmpadas e demais materiais concernentes a iluminação da cidade, bem como implementar novos pontos de luz. Ressaltamos que, ainda que a Ata de Registro de Preços anterior, encontra-





se vigente porém todos os itens disponíveis já foram adquiridos não podendo a administração ficar sem os itens necessários para suprir as necessidades do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 3.1. A contratação pretendida está prevista nas Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Anexo III) e Lei Orçamentária Anual vigentes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os bens objeto deste ETP, têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82, da Lei Federal 14.133/2021.
- 4.4. As licitantes deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.
- 4.4.1. Nesta contratação não será exigida qualificação técnica, considerando a baixa complexidade dos itens.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através do Pregão Eletrônico 12/2025, conforme dados apresentados no Processo Protocolo 1952/2025 desta secretaria.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbrava-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento do objeto desta contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.008.404,90
- 7.2. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta no ANEXO I.
- 7.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7.4. PESQUISA DE PREÇOS

- 7.4.1. Para determinação do preço estimado foi utilizada a **Pesquisa Direta**, efetuada com base no Art. 5º, Inc. IV do Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para





aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7.4.1.1. Foram consultados os seguintes fornecedores:

| | Razão Social/Nome | CNPJ | Data da Cotação | Apresentou Proposta (SIM ou NÃO) |
|-----|--------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------------|
| 001 | Dagmar Santos Saes LTDA | 55.293.020/0001-90 | 05/12/2025 | Sim |
| 002 | Aldroaldo Couto Dias & cia Ltda | 02.067.975/0001-62 | 05/12/2025 | Sim |
| 003 | Dfer Distribuidora de Ferragens LTDA | 23.143.410/0001-97 | 05/12/2025 | Sim |

7.4.2. Conforme Inc. IV, Art. 5º do Decreto Municipal 62/2023, justificamos a escolha dos fornecedores locais, apresentados considerando que as empresas disponibilizam os itens solicitados com maior agilidade bem como facilitaria o prosseguimento do trâmite.

- 7.5. Considerando que esta contratação se dará por Registro de Preços, não há a necessidade de apresentação da Dotação Orçamentária, no entanto para aquisição dos bens pretendidos, deverá ser utilizado o **Elemento da Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico e eletrônico para Secretaria de Serviços Urbanos, conforme as especificações constantes na tabela do item 1.2 deste ETP.
- 8.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.
- 8.3. Os produtos devem atender as exigências estabelecidas pelo órgão Municipal e as leis que regem a compra de produtos de higiene e limpeza.

8.4. Dos Prazos e Condições de Entrega

8.4.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

8.4.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 15 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência digital (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar anexada a devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

8.4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central
Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS
Horário: 07h às 13h – Seg. à Sex.

8.4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.5. Da Garantia

- 8.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





- 8.7.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 8.8.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 8.9.** A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 8.10.** Os itens que apresentarem vício, defeito ou não estarem compatíveis com a qualidade solicitada, no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.
- 8.11.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.
- 8.12.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 8.13.** O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 8.14.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 8.15.** Os fornecedores devem atender a todas exigências estabelecidas em lei.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 9.2.** Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 10.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 10.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.





- 11.2.** As Secretarias requisitantes indicarão servidores para atuarem como fiscais das Atas de Registro de Preços.
- 11.3.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, **após a validação (pelo Prefeito) deste ETP**, quais sejam:
- 11.3.1.** Elaboração da Requisição no LC; (Secretarias)
 - 11.3.2.** Abertura do Processo e encaminhamento ao Núcleo de Licitações; (Protocolo Central)
 - 11.3.3.** Verificação da documentação constante no processo; (Licitações)
 - 11.3.4.** Elaboração do Termo de Referência; (Licitações nos casos de Registros de Preços)
 - 11.3.5.** Elaboração de minuta do Edital; (Licitações)
 - 11.3.6.** Elaboração de minuta do Contrato/Ata; (Licitações)
 - 11.3.7.** Encaminhamento do processo para análise jurídica; (Procuradoria)
 - 11.3.8.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - 11.3.9.** Publicação e divulgação do edital e anexos (Licitação);
 - 11.3.10.** Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável (Licitação/Secretarias/Procuradoria);
 - 11.3.11.** Realização do certame, com suas respectivas etapas (Licitação);
 - 11.3.12.** Nomeação do Gestor do Contrato e dos Fiscais (Secretarias);
 - 11.3.13.** Elaboração, assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços (Procuradoria);

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1.** Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
- 12.2.** Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1.** A contratada deverá prezar pelo cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais oriundos desta contratação, se for o caso.
- 13.2.** Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1.** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jaguarão, 16 de dezembro de 2025.

Carmem Vieira - Ranulfo de Ávila Machado
Responsáveis pela elaboração do ETP





Jaques da Rosa MAchado - Secretário

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR (PREFEITO):

DATA: ___/___/20___

Rogério Lemos Cruz - Prefeito Municipal

